



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 89/2022

Processo nº 9543/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **ADPRH – ASSESSORIA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.583.931/0001-83 e Inscrição Municipal nº 179.163, estabelecida na Rua Alice Vieira Ranieri, nº 2-074, Vila das Flores, na cidade de Bauru/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, representada por seu sócio-administrador, o Senhor **PEDRO VITOLDO ANDREASSI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 20.632.550-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 078.921.668-07, residente e domiciliado à Rua Délio Hermes de Oliveira Coragem, nº 5-80, Conjunto Habitacional Mary Dota, na cidade de Bauru/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 89/2022, firmado em 15/06/2022, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato nº 89/2022, firmado em 15/06/2022, conforme previsto no item 2.1 da Cláusula 2ª do referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica mantido o preço mensal de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais) inicialmente contratado, constante do item 3.1 da Cláusula 3ª do já citado instrumento, perfazendo portanto o valor total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) para o período de 06 (seis) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 145 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, do 02.05.01 – Diretoria de Gestão de Pessoas e Serviços Gerais

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 89/2022, firmado em 15/06/2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 28 de março de 2023.

PEDRO VITOLDO  
ANDREASSI:07892166807

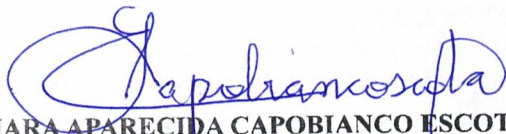
Assinado de forma digital por PEDRO  
VITOLDO ANDREASSI:07892166807  
Dados: 2023.03.29 07:26:40 -03'00'

**PEDRO VITOLDO ANDREASSI**  
ADPRH - Assessoria, Tecnologia e Serviços Ltda

IVANA MARIA  
BERTOLINI CAMARINHA  
13107397814

Assinado digitalmente por IVANA  
MARIA BERTOLINI  
CAMARINHA:13107397814  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

  
**SILMARA APARECIDA CAPOBIANCO ESCOTA**  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

LUIS CARLOS  
RINALDI:  
05327124800

Assinado digitalmente por LUIS  
CARLOS RINALDI:05327124800  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Foxit Reader Versão: 9.7.0

**LUIS CARLOS RINALDI**  
CPF nº 053.271.248-00

CENDY BIAZUZO  
RAMOS:  
33752811889

Assinado digitalmente  
por CENDY BIAZUZO  
RAMOS:33752811889  
Foxit PDF Reader  
Versão: 11.0.1

**CENDY BIAZUZO RAMOS**  
CPF nº 337.528.118-89





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: ADPRH - Assessoria, Tecnologia e Serviços Ltda

CONTRATO Nº 89/2022 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Prestação de serviços especializados de apoio administrativo e técnico à Medicina e Segurança do Trabalho e ao Departamento Pessoal, para atendimento às obrigações relacionadas ao e-Social

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 28 de março de 2023.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: \_\_\_\_\_

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814  
Assinado digitalmente por IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

### RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Pedro Vitoldo Andreassi

Cargo: Sócio

CPF: 078.921.668-07

Assinatura: \_\_\_\_\_

PEDRO VITOLDO ANDREASSI:07892166807  
Assinado de forma digital por PEDRO VITOLDO ANDREASSI:07892166807  
Dados: 2023.03.29 07:27:47 -03'00'

### FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Silmara Aparecida Capobianco Escota

Cargo: Encarregada de Serviços de Recursos Humanos

CPF: 161.931.118-67

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

LUIS CARLOS RINALDI:05327124800  
Assinado digitalmente por LUIS CARLOS RINALDI:05327124800  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Foxit Reader Versão: 9.7.0